

UF B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR.**

PORTARIA Nº863, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º, da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do Centro de Artes, Humanidades e Letras

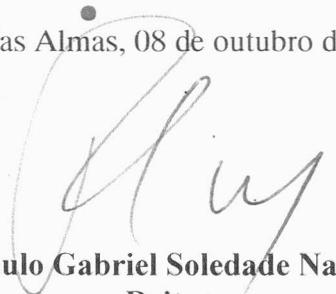
- Criar o Colegiado do Curso de Graduação de Publicidade e Propaganda – FG001

No âmbito do Centro de Ciências da Saúde

- Criar o Colegiado de Residência em Nutrição Clínica – FG001

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de outubro de 2013


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor